

# COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO - Identificar fatores Críticos #9491

## SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA JAKS

02/09/2014 11:43 - Katia Silva Machado

<b>Situação:</b> Concluída	<b>Início:</b> 02/09/2014
<b>Prioridade:</b> Normal	<b>Data prevista:</b> 10/09/2014
<b>Encaminhado para:</b>	<b>% Terminado:</b> 100%
<b>Categoria:</b>	<b>Tempo estimado:</b> 0.00 hora
<b>Ação:</b>	
<b>Campus:</b> 07-Campus São Gabriel da Cachoeira;	<b>Problema Identificado:</b>
<b>Informações Complementares:</b>	<b>Solução Adotada:</b>
<b>Descrição</b>	
<p>Versa o presente solicitar substituição de dois servidores da empresa JAKS, por motivo de:</p> <p>O Funcionário da JAKS que presta serviço no almoxarifado é estudante e não temos amparo legal para proceder com substituição, pois a empresa nunca se manifestou com relação a essa situação.</p> <p>Essa situação foi a mesma do Bernardino e do Natanel.</p> <p>A outra situação é com relação a inspetora de alunos Rose, onde temos tido reclamação constante da mesma. Inclusive o Diretor de Ensino e o CGAE já tem conhecimento dessa substituição.</p>	

### Histórico

#### #1 - 02/09/2014 16:04 - Katia Silva Machado

- Setor/Serviço alterado de CGAF para DAP

- Encaminhado para alterado de Katia Silva Machado para Anônimo

#### #2 - 07/10/2014 11:15 - Anônimo

- Situação alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 0 para 100

Quanto ao pedido de substituição de prestadores, vale lembrar que esta coordenação responde pelas atividades atribuídas ao setor e as embuídas e normatizadas por portaria pela fiscalização de contratos específicos. No caso dos prestadores em questão, os mesmos estão sob a fiscalização específica de prestadores nomeados para tal, sendo assim esta demanda deveria ser direcionada aos fiscais competentes de seus contratos, e formalizado os motivos de tal pedido, para que não configure subordinação e poder de mando sobre a empresa, e riscos trabalhistas para Instituição.

Depois do pedido formalizado, aí sim encaminhá-lo ao preposto oficial da empresa para que o mesmo encaminhe o pedido a empresa e nunca a Coordenação (CSA) como instituição fazer tal pedido.

Alessandro M A

CSA-IFAM/CSGC

**#3 - 07/10/2014 14:20 - Katia Silva Machado**

- *Setor/Serviço alterado de DAP para COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO*

Versa o presente lembrar a V.Sa que antes de formalizar este pedido conversei pessoalmente na minha sala com vc e tínhamos de COMUM acordo acertado esta situação, tanto que este departamento enviou documento ao Sócio Proprietário da empresa essa manifestação.

Vale lembrar que o preposto esta ligado ao CSA e não há nenhum fiscal de contrato, portanto cabe sim VSa, comunicar ao preposto a decisão de comum acordo entre o Departamento de Ensino, VSa e o DAP.

Após esse feito, deverá nos enviar cópia do documento, a fim da Direção se manifestar junto a empresa da decisão dos departamentos.

**#4 - 08/10/2014 16:43 - Anônimo**

- *Tipo alterado de Análise SWOT para Identificar fatores Críticos*

- *Situação alterado de Concluída para Em andamento*

- *% Terminado alterado de 100 para 50*

Boa tarde prezada Diretora,

Creio estar havendo uma falta de entendimento quanto ao pedido de substituição de tais funcionários. O pedido pode ser feito, desde que os fiscais de contrato correspondentes, no caso dos prestadores José Alexandre Alcantara Cordeiro (Fiscal de Contrato, funcionário Domingos Sávio Brito Fonseca (Chefe de Almoxarifado) ) e Rosane Fontes de Souza (Fiscal de Contrato, Profº Manoel Ferreira Falcão (CGAE)), sejam comunicados de tal pedido, e apresentem de forma pautada o veredicto dos motivos que motivasse suas demissões.

Lembrando mais uma vez, que a Coordenação de Serviços e Apoio não responde pela Fiscalização Geral dos Contratos vigentes na Instituição, responde sim pelos serviços executados e demandados a esta; e pelas fiscalizações normatizados e regulamentados por portaria que no caso não abrange o Auxiliar de Almoxarife e Inspetores de Alunos, .

A carta de apresentação, é válida apenas como uma recomendação e não torna nula as fiscalizações de contratos atribuídas a outros servidores. O pedido pode ser feito, só deve ser feito aos agentes corretos. No caso do preposto, o mesmo representa a empresa para os casos operacionais que envolve inclusive demissões, que é quem faz o contato com a empresa. Irei repassar tal situação com cópia aos Fiscais correspondentes dos contratos de tais prestadores para manifestação e encaminhamento.

Alessandro M A

**#5 - 08/10/2014 17:21 - Katia Silva Machado**

Continuo sem entender, pois tudo que foi colocado naquela ocasião, como reclamações constante com relação a inspetora e o fiscal do contrato também era favorável a essa mudança e substituição em momento algo, V.Sa fez manifestação contrária e nem colocou que teríamos que repassar para o fiscal do contrato, pois V.Sa , pelo que sei, sempre respondeu pela empresa Jacks quanto á alguns problemas, repassando para o preposto a decisão final.

Pelo que tinha conhecimento a decisão sempre era compartilhada entre DAP, CSA e Preposto, mas para evitar transtorno na execução dos serviços, a partir desta data, V.Sa responderá somente pelo contrato o qual foi indicado, ficando os demais de responsabilidade de outros servidores indicado e a cargo do preposto e da direção geral.

**#6 - 09/10/2014 11:39 - Anônimo**

- *Situação alterado de Em andamento para Concluída*

- *% Terminado alterado de 50 para 100*

Correto, esse é o procedimento.

Alessandro M A

CSA-IFAM/CSGC